



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Processos Administrativos
Divisão de Administração Pessoal

Memorando-Circular DAP nº 135/2018

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Assunto: Recesso de final de ano 2018

Às Unidades administrativas, acadêmicas e pedagógicas da UNIRIO.

Prezados Gestores,

Informamos que conforme disposto na **Portaria nº 10.960/2018 da SGP/MP**, de 26 de outubro de 2018, do Ministério do Planejamento, foram dadas orientações para o funcionamento dos setores e unidades de trabalho nos dias **24 a 28 de dezembro/2018 e 31 de dezembro e 04 de janeiro/2019**, em virtude das comemorações das festas de Natal e Ano Novo. A orientação é para que haja revezamento dos servidores nas duas semanas comemorativas, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Informamos também que, segundo a orientação da **Portaria nº 350/2018 GM/MP**, de 31 de outubro de 2018, no dia **24 de dezembro**, véspera de natal e **31 de dezembro**, véspera de ano novo, serão **ponto facultativo após às 14 horas**.

O recesso deverá ser compensado no período de **1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019**, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento em 1 (uma) hora diária, respeitado o horário de funcionamento do setor ou unidade e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

O total de horas a serem compensadas e o controle de seu cumprimento é de responsabilidade da chefia imediata do servidor, devendo ser informado na Folha e Relatório de Frequência, sob pena de desconto na remuneração das horas não trabalhadas.

Pedimos a V. Sas. que seja dada ampla divulgação ao disposto acima aos servidores que estejam sob sua gerência.

Atenciosamente,


Cristiane Porto

Chefe da Divisão de Administração de Pessoal